



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

29 V.T. de CORONEL FABRICIANO PROC. Nº 0011096-61 /2.0 24
Aos 29 dias do mês de MAIO do ano de 2.0 26
na RUA COPACABANA, 213, PORTO SEGURO, CARATINGA/MG,
onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº 88674FF, passado a favor
de MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SOARES,
contra GOLDEN NUTS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ 02.964.362/0001-28, para pagamento da importância de
R\$ 15.203,07, não tendo o executado, no prazo legal
que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a
execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de
mora, correção monetária e custas do referido processo: 01 MÁQUINA CLASSIFICA-
DORA DE AMÊNDOAS COM CASCA, MODELO HORIZONTAL, MÓDULO
APROXIMADAMENTE 3,00M, COM TELA DE CLASSIFICAÇÃO INTERNA,
MODELO ROTACIONAL, 04 TAMANHOS (04 TELAS) VERDE, MOTOR
MARATHON HP-CV 1.0, HZ 60, RPM 1725, 127V, EM REGULAR
ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AQUI AVALIADO EM R\$ 16.500,00.

Total da avaliação: R\$ 16.500,00

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Ricardo Meneguette
OFICIAL DE JUSTIÇA